



Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo
Filhas de Jó Internacional
Instituído e Instalado em 09/09/2012



DISPENSA ESPECIAL: O QUE É E COMO PEDI-LA?

Esse privilégio que é dado em algumas ocasiões pode causar algumas dúvidas, mas não se preocupem, estamos aqui para tentar ajudar! Muitas meninas já ouviram sobre ela e até já sabem que ela é tão importante a ponto de termos uma parte do Ritual só para a leitura da mesma.

Mas o que exatamente é a **Dispensa Especial**? Quando precisamos dela e como podemos pedir uma para o nosso Bethel? Todas essas perguntas que parecem ser difíceis e de longa explicação, são na verdade muito mais simples do que podemos imaginar!

Todos os Bethéis que são subordinados ao Supremo devem, em um prazo de 30 dias após a concessão da carta constitutiva, enviar seu estatuto para o Supremo Conselho para a aprovação, ele deve ser feito com base na Instrução Suplementar (IS) 11 (Código Uniforme para Bethéis). Nesse estatuto existem algumas informações fundamentais sobre cada Bethel, por exemplo, os dias da semana que o Bethel se reúne, o horário que acontecem as reuniões, o endereço no qual elas são realizadas, a taxa de iniciação, entre outros. Após a aprovação do Supremo, as leis do Estatuto começam a valer naquele Bethel específico.

No entanto algumas vezes é necessário que uma exceção ao Estatuto aconteça, e são nesses casos que devem entrar as Dispensas Especiais.

Portanto, as dispensas especiais são, nada mais nada menos, um privilégio concedido pela Suprema Guardiã para que um desvio ou suspensão temporária aconteça em nossos Estatutos.

As ocasiões em que se faz necessário à existência de uma dispensa especial são especificamente:

- ***Nas dispensa de reuniões regulares para um período de férias, ou para extensão do período de férias, quando não há período de férias previsto no Estatuto do Bethel;***
- ***Na realização da eleição das oficiais em um período diferente do previsto no Estatuto do Bethel;***
- ***Na realização da instalação oficiais em um período diferente do previsto no Estatuto do Bethel;***
- ***Na dispensa de reuniões regulares;***
- ***Na realização de reuniões especiais;***
- ***Na mudança do local de reunião;***
- ***Na mudança do horário de reunião;***
- ***Na mudança da data de reunião.***

Para pedirmos uma Dispensa Especial é necessário que uma votação durante uma reunião regular seja realizada e aceita por maioria dos votos, ou em casos de emergências a Guardiã do Bethel deve consultar as oficiais eletivas e os Membros Executivos do Conselho Guardiã para a solicitação. Essa solicitação deve ser feita por meio do formulário 200 (em inglês) e enviada para a Suprema Deputada (Que no caso, do Brasil, é a Sra. Marilee Smiley). Algumas Dispensas especiais requerem o pagamento de taxas e outras não. A constituição deve ser consultada para cada caso.

Para baixar o formulário 200:

<http://www.jobdaughtersinternational.org/Forms/PDFs/200-RequestForDispensation.pdf>

No caso de Betheis subordinados a Grandes Conselhos Guardiões, a requisição de uma Dispensa Especial deve ser feita diretamente ao Grande Conselho.

Depois de deferida a solicitação, o Bethel receberá um formulário de resposta, que é a Dispensa propriamente dita (Formulário 201). É importante lembrar que toda dispensa especial deve ser anexada à ata da reunião que o privilégio foi concedido. Todas essas informações estão na nossa Instrução Suplementar 6.

Exemplo de Dispensa Especial a ser recebida pelo Bethel:

INTERNATIONAL ORDER OF JOB'S DAUGHTERS
SPECIAL DISPENSATION

By virtue of the power vested in me and good and sufficient reasons having been given, I hereby grant

Bethel No. 14 of Sao Paulo to hold
installation on July 5, 2014
all Masonic activities cancelled due to World Cup

SEAL Maurice Smully
5-21-14

É muito importante nos esforçarmos para seguirmos todas as leis e procedimentos que a nossa Ordem possui. Portanto, no caso de qualquer desvio do estatuto nas ocasiões mostradas acima, não se esqueçam de pedir, antecipadamente, a solicitação para conseguirem a Dispensa Especial a tempo da reunião.

Escrito por: Arine Matarazzo

